



7
AP

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 88

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, fez publicar a seguinte Resolução:-

A Câmara Municipal de Jundiaí, RESOLVE:-

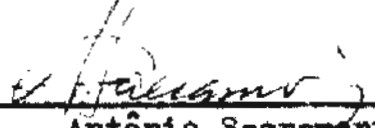
Art. 1º - É concedido ao dr. Hugo João Felipozzi o título - de "Cidadão Jundialense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

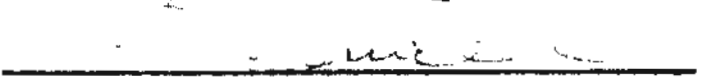
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de março de - mil novecentos e sessenta e dois.


Dr. José Pacheco Netto Júnior,
Presidente.


Alberto da Costa,
1º Secretário.


Antônio Sacramani,
2º Secretário.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de março de mil novecentos e sessenta e dois.


Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.